



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Exp. n.: 27/2020
De: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro
Para: Secretaria da Segunda Câmara
Referência: Expediente n. 331/2020/Coordenadoria de Pós-Deliberação, por meio do qual encaminha a cópia do Acórdão/Notas Taquigráficas do Processo n. 1047901, para conhecimento e adoção de medidas cabíveis.
Data: 28/8/2020

Senhora Diretora,

Junte-se aos autos n. 1046849 este expediente, bem como o Exp. n. 331/2020 da Coordenadoria de Pós-Deliberação.

Registro que os autos 1046849 encontram-se aguardando cumprimento de despacho e que a cópia do Acórdão/Notas Taquigráficas traz informações que poderão ser utilizadas para subsidiar a análise da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Belo Horizonte do exercício de 2017.

Determino, ainda, após o retorno dos autos para a Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte – Cfamgbh, que a Unidade Técnica analise se as questões suscitadas na Denúncia n. 1047901 influenciarão no exame das contas do Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Adonias Monteiro
Conselheiro Substituto